



MARIALVA

## Câmara aprova projeto que fixa os feriados municipais de 2025

13 de fevereiro de 2025

Ariádiny Rinaldi

Data	Fonte	Crédito da Imagem
13 de fevereiro de 2025	Assessoria de Imprensa da Câmara de Marialva	Internet

A Câmara Municipal de Marialva aprovou, na sessão ordinária da última segunda-feira (10/2), o **Projeto de Lei Ordinária nº 7/2025**, de autoria do Executivo, que estabelece os **feriados municipais** para o ano de 2025. A medida segue as diretrizes da **Lei Federal nº 9.093/1995**, que regulamenta a criação de feriados civis e religiosos.

De acordo com o texto aprovado, os feriados municipais de Marialva serão os seguintes:

### Feriados Móveis

- ☐ **18 de abril** - Sexta-Feira da Paixão
- ☐ **19 de junho** - Corpus Christi

### Feriados Fixos

- ☐ **13 de maio** - Nossa Senhora de Fátima (Padroeira do Município)
- ☐ **14 de novembro** - Aniversário da Fundação de Marialva

De acordo com o previsto na legislação, nestes dados **não há expediente no comércio, na indústria, em instituições financeiras e órgãos públicos**, exceto nos serviços essenciais que não podem ser interrompidos.